

TERMO Nº 34/2023

ANO DE 2023

PROCESSO SEI nº 01344.000399/2022-14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2022/CDTN/DIGEIA, QUE FAZEM ENTRE SI A
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR –
CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO
DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR -
CDTN E A EMPRESA MJF INFORMÁTICA LTDA**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nos 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Luiz Carlos Duarte Ladeira, portador da Matrícula CNEN nº 0669630, nomeado pela Portaria nº 6.719, de 28/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, doravante denominada **CNEN/CDTN**, e a empresa **MJF INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.443.066/0001-60, sediada na Av. Contorno, nº 9939, Sala 203, Bairro: Prado, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Robson Wagner Vaz de Mello, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.000399/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022/CDTN/DIGEIA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2022/CDTN/DIGEA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2023 a 04/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Fonte de Recursos: 1050000038

Programa de Trabalho: 168744

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 2478000013

Nota de Empenho: 2023NE000066

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CNEN/CDTN.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CNEN/CDTN providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

CNEN/CDTN

CONTRATADA

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor do CDTN

Robson Wagner Vaz
de Mello
Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome:
Carteira de Identidade:
CPF:

Nome:
Carteira de Identidade:
CPF: